



**Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior**  
fundado em 19 de fevereiro de 1981

Circular n.º 521/2024

Brasília (DF), 12 de novembro de 2024.

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN.

**Assunto:** Envia Nota Técnica da AJN do ANDES-SN – Ações Revisionais PIS/PASEP. Considerações Jurídicas/AJN.

Companheira(o)s,

Encaminhamos anexa, para conhecimento, Nota Técnica elaborada pela Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SN acerca dos aspectos gerais que norteiam as demandas referentes à recomposição do saldo existente em conta vinculada PIS/PASEP, bem como o atual cenário de decisões judiciais.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

**Prof.<sup>a</sup> Caroline de Araújo Lima**  
**1<sup>a</sup> Secretária**